



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 172/2022-GP

Buritama, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

Carlos Alberto dos Santos

Presidente da Camara Municipal de Buritama

Ref. Requerimento 119/22

Em atenção a solicitação feita pelos Edis **Vereadores José Admir Piccoli Júnior e Adriano Carlo de Carvalho**, informamos que todo início de ano é solicitado aos alunos que tragam de suas respectivas instituições de ensino um comprovante de matrícula ou rematrícula, para que aquela unidade gerencial possa efetuar a atualização dos alunos que serão transportados durante o ano com a frota municipal.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BURITAMA 23/11/22
José Ademir Piccoli Júnior

BURITAMA / / /
Adriano Carlo de Carvalho

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
-21-Nov-2022-18:52-000339-1/2

PROTOCOLO GERAL 339/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 21:34
Administrativo